

<b>Obra:</b>	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA DUILIO	<b>DATA</b>	24/09/2025	<b>BDI</b>
<b>Local:</b>	ARENÁPOLIS-MT	<b>LEIS SOCIAIS:</b>	114,45%	<b>22,91%</b>
<b>BDI</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>		
		( % )		
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>7,30%</b>		
1.1	AC - Administração Central	4,00%		
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,80%		
1.3	C - Riscos	1,27%		
1.4	DF - Custos Financeiras	1,23%		
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>8,00%</b>		
2.1	L - Lucro Operacional	8,00%		
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>5,65%</b>		
3.1	**ISS	2,00%		
3.2	Cofins	3,00%		
3.3	Pis	0,65%		
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00%		
**ISS - Repassado pelo município				
Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e				
<b>TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO</b>				<b>22,91%</b>
<b>VALOR DA OBRA</b>			<b>R\$</b>	<b>737.131,70</b>
<b>Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.</b>				
<b>CÁLCULO DO BDI</b>				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
<b>**ISS - Imposto Sobre Serviços</b>				
4,00% ISS - Repassado pelo município				
50% % SOBRE MÃO DE OBRA				

ENGENHEIRA CIVIL